

ATO ADMINISTRATIVO DE HABILITAÇÃO

No âmbito do Processo Licitatório nº 175/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 171/2026, destinada ao credenciamento de prestadores de serviços de saúde, analisaram-se os documentos apresentados pela empresa Amare Saúde Integrada Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 69.258.525/0001-28, representada pelo Senhor Paulo Roberto Tavares, inscrito no CPF sob o nº ***.119.829-**, referente aos serviços de fonoaudiologia.

Foram conferidos e aprovados os seguintes documentos de habilitação, exigidos pela Lei n. 14.133/2021 e pelo Edital de Credenciamento nº 003/2025:

- Ato constitutivo da empresa, estatuto ou contrato social (tópico 5.3.1);
- Cartão CNPJ (tópico 5.3.3);
- Certidão Negativa Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (5.4.1);
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais (5.4.2);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais (da sede da proponente) (5.4.3);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; nos termos da Lei nº 12.440/11 (5.4.4);
- Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (5.4.5);
- Ficha Completa do CNES (tópico 5.6.1);
- Alvará de localização e funcionamento do estabelecimento (tópico 5.6.2);
- Alvará sanitário (tópico 5.6.3);
- Declaração Unificada de Cumprimento ao Edital, anexa ao Termo de Adesão ao Credenciamento (Anexo III) (tópico 5.2/5.7).

Após a análise documental, constatou-se que a empresa se encontra regularmente habilitada, atendendo integralmente às exigências legais e regulamentares para contratar com o Consórcio, sendo este ato administrativo parte integrante do processo de inexigibilidade de licitação.

Ressalta-se que a aprovação da habilitação constitui condição indispensável para a assinatura do contrato e demais atos decorrentes do credenciamento.

São Miguel do Oeste – SC, 21 de outubro de 2026.

DAIANE Assinado digitalmente
NASCIMENTO: por DAIANE
01747962007 NASCIMENTO:01747
962007

Daiane Nascimento
Agente de Contratação

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AMARE SAÚDE INTEGRADA LTDA
CNPJ nº 69.258.525/0001-28**

PAULO ROBERTO TAVARES, brasileiro, nascido em 11/05/1994, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 012.119.829-47, portador da Carteira de Identidade nº 6.777.232, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1453, Letra E, Apto 302, Parque das Palmeiras, Chapecó/SC, CEP 89803-600, Brasil.

Sócio da sociedade empresária limitada denominada AMARE SAÚDE INTEGRADA LTDA, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, sob o NIRE nº 42210505448, com sede na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1453, Letra E, Apto 302, Parque das Palmeiras, Chapecó/SC, CEP 89803-600, inscrita no CNPJ sob o nº 69.258.525/0001-28, resolve promover a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

Cláusula Primeira. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **AVENIDA NEREU RAMOS, 75, LETRA D SALA 704 A, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89.801-020.**

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Cláusula Segunda. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Chapeco - SC.

Cláusula Terceira. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
AMARE SAÚDE INTEGRADA LTDA**

Cláusula Primeira: A sociedade possui o nome empresarial **AMARE SAÚDE INTEGRADA LTDA.**

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede social localizada na **AVENIDA NEREU RAMOS, 75, LETRA D SALA 704 A, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89.801-020.**

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade tem como objeto social **ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades na data de 21/09/2026 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AMARE SAÚDE INTEGRADA LTDA
CNPJ nº 69.258.525/0001-28

SÓCIO	QUOTAS	VALORES
PAULO ROBERTO TAVARES	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAL	25.000	R\$ 25.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) Paulo Roberto Tavares e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pró-labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de Chapeco - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AMARE SAÚDE INTEGRADA LTDA
CNPJ nº 69.258.525/0001-28**

Chapecó/SC, 5 de outubro de 2026.

PAULO ROBERTO TAVARES



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	AMARE SAUDE INTEGRADA LTDA
PROTOCOLO	264650654 - 05/10/2026
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42210505448
CNPJ 69.258.525/0001-28
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2026
SOB N: 20264650654

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20264650654

SIGNATÁRIO(S) QUE ASSINOU(ASSINARAM) DIGITALMENTE

Cpf: 01211982947 - PAULO ROBERTO TAVARES - Assinado em 05/10/2026 às 17:32:14

Este ato arquivado na JUCESC contém 04 páginas, sendo esta página integrante do documento registrado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/10/2026

Arquivamento: 20264650654. Protocolo: 264650654 de 05/10/2026. NIRE: 42210505448

Nome da empresa AMARE SAÚDE INTEGRADA LTDA

Este documento pode ser verificado em <https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela: 329911123560063

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2026
por LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 69.258.525/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22/09/2026	
NOME EMPRESARIAL AMARE SAUDE INTEGRADA LTDA		DATA DE CONSTITUIÇÃO 21/09/2026	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV NEREU RAMOS	NÚMERO 75	COMPLEMENTO LETRA D SALA 704 A	
CEP 89.801-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO PR.TAVARES@UNOCHAPECO.EDU.BR		TELEFONE (49) 9971-8199	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2026	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
CODIGO QR 		CÓDIGO DE BARRAS 	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/10/2026 às 10:05:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMARE SAUDE INTEGRADA LTDA
CNPJ: 69.258.525/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:39:08 do dia 22/09/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2027.

Código de controle da certidão: **B048.B824.C988.006D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **AMARE SAUDE INTEGRADA LTDA**
CNPJ/CPF: **69.258.525/0001-28**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140446071153**
Data de emissão: **23/09/2026 08:15:01**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **22/03/2027**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE FAZENDA
AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S
CNPJ 83.021.808/0001-82



Certidão Negativa de Tributos Municipais

Número da Certidão:
85470 / 2026

Data de Emissão:
23/09/2026 08:16:26

Validade:
22/12/2026

Inscrição Municipal:
125570

CPF/CNPJ:
69.258.525/0001-28

Nome / Razão Social:
AMARE SAÚDE INTEGRADA LTDA

Endereço:
Rua: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1453 LETRA:E;APT:302, CEP - 89803-600
Bairro:
PARQUE DAS PALMEIRAS

AVISO: Até o momento não constam débitos em aberto para a pessoa identificada.

Descrição:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó-SC.

Código de Controle da Certidão/Número

KVLK87HP9TE

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 69.258.525/0001-28

Certidão nº: 78677286/2026

Expedição: 22/09/2026, às 17:39:41

Validade: 21/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **69.258.525/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 69.258.525/0001-28
Razão social: AMARE SAUDE INTEGRADA LTDA
Endereço: AV NEREU RAMOS - E 75 LETRA D/ CENTRO / CHAPECO / SC / 89801-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2026 a 13/11/2026

Certificação Número: 2026101512126600367240

Informação obtida em 15/10/2026 12:12:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 15/10/2026

CNES: 8578699Nome Fantasia: AMARE SAUDE INTEGRADACNPJ: 69.258.525/0001-28

Nome Empresarial: AMARE SAUDE INTEGRADA LTDANatureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: NEREU RAMOSNúmero: 75Complemento: D ED CPC SL 704

Bairro: CENTROMunicípio: 420420 - CHAPECOUF: SC

CEP: 89801-020Telefone: 49 999718199Dependência: INDIVIDUALReg de Saúde: --

Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADOSubtipo: --Gestão: MUNICIPAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: PAULO ROBERTO TAVARES

Cadastrado em: 13/10/2026Atualização na base local: 07/10/2026Última atualização Nacional: 13/10/2026

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Atendimento

Tipo de atendimento	Convênio
AMBULATORIAL	SUS
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PRIVADO
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PUBLICO
AMBULATORIAL	PARTICULAR

Fluxo de clientela
01 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE

001 - CONSULTA AMBULATORIAL

Grupo > Atividade Secundária
00 - NAO SE APLICA > 000 - NAO SE APLICA

Classificação Estabelecimento Saúde

016 - AMBULATORIO

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
AMBULATORIAL		
OUTROS CONSULTORIOS NAO MEDICOS	2	0

Serviços de

Serviço	Característica
S.A.M.E. OU S.P.P.(Serviço de Prontuario de Paciente)	TERCEIRIZADO

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS

Comissões e

Descrição

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
--------	---------	---------------	----------	------

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	CONSULTORIO ISOLADO	ATENDIMENTO NOS TURNOS DA MANHA, TARDE E NOITE

Hospital avaliado segundo o NBAH do MS
NÃO

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
-------------	-----------	--------	-----

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito
NENHUM

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Diálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
PAULO ROBERTO TAVARES	706200599231965		223810	FONOAUDIOLOGO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	0	6

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Homologações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Homologações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: -- Motivo desativação: --

**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ****SECRETARIA DE FAZENDA****AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S****CNPJ 83.021.808/0001-82****ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA**

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 E LC 767/2022 A:

Nº da Inscrição Municipal 69.258.525/0001-28	Nº do Alvará 95764	Exercício 2026	
	Nome / Razão Social AMARE SAÚDE INTEGRADA LTDA		
Nº da Inscrição Estadual	Nome Fantasia AMARE SAÚDE INTEGRADA		
Logradouro NEREU RAMOS	Número 75		
Complemento LETRA D SALA 704 A	Bairro CENTRO		CEP 89801020
Cidade CHAPECÓ / SC	Abertura 21/09/2026		Deferimento 06/10/2026

Atividade Principal / CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)**8650006-ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA****Atividade(s) Secundária(s) / CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)****Restrições / Observações**

-

Horário de Funcionamento**08:00 as 22:00 - NORMAL**Documento emitido em **06/10/2026**.**É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de autenticidade

<https://chapeco.meumunicipio.online/tributario/servlet/hwpcconsautcert>

A emissão deste alvará não comprova a quitação da taxa correspondente, não substituindo o respectivo comprovante de pagamento.

Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S, Bairro Palmital
CEP 89812-000 - Fone (49) 3321-8400

Administração
2025 / 2028



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DA SAÚDE
AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S
CNPJ 83.021.808/0001-82



Certidão de Dispensa de Alvará Sanitário

Número Dispensa: 95833 / 2026	Data de Emissão: 07/10/2026	Validade: 31/05/2027
---	---------------------------------------	--------------------------------

A Prefeitura Municipal de Chapecó/SC, por meio da Vigilância Sanitária Municipal, informa que este cadastro está dispensado de Alvará Sanitário por se enquadrar em um dos requisitos abaixo:

- Artigo 2º da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 003/DIVS/SUV/SES, de 01 de Dezembro de 2021, os CNAEs definidos como de "Baixo Risco Sanitário", dispostos no Anexo I (1094 CNAEs), ficam dispensados do Alvará Sanitário e da Declaração de Compromisso Sanitária, em conformidade com a Lei Estadual nº 18.091, de 29 de Janeiro de 2021.
- Lei Complementar 767/2022, Artigo 11, Inciso I - Local com finalidade exclusiva para fins de correspondência e domicílio fiscal do contribuinte. Para este item fica vedado o exercício de qualquer atividade econômica no local.

Nome / Razão Social: AMARE SAÚDE INTEGRADA LTDA	CPF / CNPJ: 69.258.525/0001-28
Nome Fantasia: AMARE SAÚDE INTEGRADA	
Logradouro: NEREU RAMOS	
Complemento: LETRA D SALA 704 A	Número: 75 CEP: 89801020
Bairro: CENTRO	Cidade: CHAPECÓ / SC

Inscrição Municipal: 125570	Inscrição Estadual:	Início de Atividade: 21/09/2026
---------------------------------------	---------------------	---

Código de Autenticação: 3XKYGNKK13L	Grau de Risco Sanitário: Baixo Risco
---	---

ATIVIDADE(S) SANITÁRIAS - CNAEs

8650006-ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA (Baixo Risco)

Observações:

-

Documento válido enquanto não houver alteração de Atividades e/ou Forma de Atuação.

É OBRIGATÓRIO FIXAR O DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de autenticidade
<https://chapeco.meumunicipio.online/tributario/servlet/hwpcconsautcert>

ADMINISTRAÇÃO
2021 / 2024

Chapecó, Santa Catarina
Rua Mal. Floriano Peixoto, 700 L, Centro, 89801-501
(49) 3319-1400 / (49) 3321-0090

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

Ao Setor de Licitações:

Nome Pessoa Jurídica: AMARE SAUDE INTEGRADA LTDA

Endereço: AV NEREU RAMOS , Nº 75 - EDIFÍCIO CPC, SALA 704 A , CENTRO, CHAPECÓ - SC,
CEP: 89801020

Telefone: 49999718199

Cidade: Chapecó - SC **UF:** SC

CNPJ: 69258525000128

Inscrição Estadual: isento

Banco: BANCO DO BRASIL **Número do Banco:** 7540-X **Agência:** 5302-3 **CC:** 7540-X

Nome do Preposto: PAULO ROBERTO TAVARES

CPF do Preposto: 01211982947

E-mail do Preposto: amaresaudeintegradaltda@gmail.com

A proponente acima identificada vem requerer ao Setor de Licitações o **CREDENCIAMENTO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS CONFORME TABELA EM ANEXO, PARA DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM O CIS/AMEOSC**, e declara neste ato, total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 001/2025 inclusive com os procedimentos, valores e instruções gerais constantes no decorrer do Edital e seus anexos.

Solicita credenciamento para os seguintes itens:

FONOAUDIOLOGIA			
ITEM	PROCEDIMENTO	CÓDIGO SIA/SUS	VALOR
7	AVALIACAO DE LINGUAGEM ESCRITA / LEITURA	0211070068	R\$ 46,07
8	AVALIACAO DE LINGUAGEM ORAL	0211070076	R\$ 46,07
10	AVALIACAO VOCAL	0211070114	R\$ 46,07
26	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) FONOAUDIOLOGIA GERAL	0301019047	R\$ 40,30
27	TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA INDIVIDUAL	0301070113	R\$ 60,00

O(a) abaixo assinado(a), na qualidade de proponente no procedimento de credenciamento instaurado por este órgão público, vem, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, declarar para os devidos fins de direito que:

a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do

artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

b) Não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

- Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz;

c) Preenchemos integralmente os requisitos de habilitação exigidos no presente processo de credenciamento;

- Ressalva: Somos microempresa ou empresa de pequeno porte (EPP) com restrição na documentação de habilitação, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, e pleiteamos o benefício do prazo de regularização;

d) Cumprimos as exigências legais quanto à reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, conforme previsto em legislação específica;

e) Não mantemos vínculo técnico, comercial, econômico, financeiro, trabalhista ou civil com dirigentes do órgão contratante ou com agentes públicos que atuem na licitação, na fiscalização ou na gestão contratual, tampouco com seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

f) A proposta apresentada contempla todos os custos referentes aos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis e normas infralegais aplicáveis, bem como nas convenções coletivas e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, sob pena de desclassificação;

g) Dispomos de profissionais com a formação exigida para a execução dos serviços objeto do presente credenciamento;

h) Os profissionais a serem vinculados ao presente credenciamento possuem especialização registrada e comprovada, compatível com os respectivos Códigos Brasileiros de Ocupação (CBO), conforme estabelecido na Tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS;

i) Estamos cientes de que a definição da demanda dos serviços compete exclusivamente ao CONTRATANTE, não havendo garantia de volume mínimo mensal de atendimentos (consultas, exames ou procedimentos), sendo a prestação de serviços condicionada à necessidade e conveniência da Administração Pública;

j) Reconhecemos que o CONTRATANTE poderá não vincular a demanda à capacidade técnico-operacional previamente declarada por esta proponente, inexistindo garantia de encaminhamento de quantitativo mínimo mensal. Todavia, comprometemo-nos a não ultrapassar o teto máximo de capacidade mensal declarado no processo de credenciamento.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

20 de outubro de 2026

Assinatura do representante legal da proponente

Assinado eletronicamente por
PAULO ROBERTO TAVARES
Data: 20/10/2026 20:23

As partes declaram, para todos os fins de direito, que têm pleno conhecimento e concordam com a utilização de assinatura eletrônica avançada para a celebração deste contrato, nos termos da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Este documento usa assinaturas avançadas, e pode ter sua autenticidade validada junto ao emissor, com o código do documento a seguir: `requerimentoa0b83c02-d720-315d-ada8-2e08bc09e9f3.pdf`

Após a geração das assinaturas avançadas, é inserida assinatura digital ICP Brasil do fabricante do software, em conformidade com a MP 2.200-2/2001, visando garantir a integridade e temporalidade do documento. 20 de outubro de 2026 às 20:24